



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 09 de dezembro de 2020.

Ao nono dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às 10h, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), sob a Presidência do Conselheiro Amadeu Bona Filho. Presentes os Conselheiros titulares Alzir Fellipe Bufara Antunes, Eduarda Groff Weiss, Eliana Camargo Pestana, Emanuel Maltempi de Souza, Gheysa Caroline Prado, Lucia Helena Alencastro, Odisséa Boaventura de Oliveira e Yara Moretto. Justificaram a ausência os Conselheiros Edvaldo da Silva Trindade, Glaci Terezinha Schluga, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz e Renata Senna Garraffoni. A reunião contou ainda com a presença da Sra. Paula Andrea Nieviadonski Spisila, representante da Coordenadoria de Licitações e Contratações – PRA/CLIC, do Professor Horacio Tertuliano dos Santos Filho, Diretor do Setor de Tecnologia, e do Professor Eduardo Ratton, representante do Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura (ITTI). Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em discussão e votação a ata da sessão do dia 26/11/2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes, o Presidente comentou sobre a proposta do calendário das Sessões da 3ª Câmara do COPLAD para o ano de 2021, que foi encaminhada juntamente com a convocação, colocada em votação, aprovada de forma unânime. Passou-se então à **Ordem do dia: 01) Processo: 088487/2019-94 - Contratação de empresa para a construção das Usinas Solares Fotovoltaicas – Carona à Ata de Registro de Preço ao RDC 03/2018 - IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (homologação). Interessada: Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA). Relator: Cons^o Edvaldo da Silva Trindade.** Na ausência justificada do Relator, o Cons^o Alzir Fellipe Bufara Antunes leu o parecer favorável à contratação. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade, restando homologado o *ad referendum*. **02) Processo: 000697/2019-69 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico, de forma presencial (onsite) e remota, nos equipamentos wireless do fabricante Cisco Systems existentes no ambiente da Universidade Federal do Paraná pelo período de vigência de 36 (trinta e seis) meses ininterruptos (homologação). Interessada: Agência de Tecnologia de Informação e Comunicação (AGTIC).** O Relator, Cons^o Alzir Felipe Buffara Antunes, realizou a leitura de seu parecer, favorável ao proposto no contrato. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando homologado o *ad referendum*. **03) Processo: 058168/2020-98 - Termo de Convênio entre UFPR e FUNPAR visando o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa denominado "Uma solução interdisciplinar para identificação, rastreamento de origem e degradação segura de agroquímicos ilegais apreendidos." Interessado: Centro de Ciências Forense/Setor de Ciências Exatas. Relatora: Cons^a Yara Moretto.** A Relatora fez a leitura de seu parecer favorável ao Termo de Convênio. Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Neste momento registrou-se a saída da Cons^a Yara Moretto. **04) Processo: 055210/2020-19 - Termo de Convênio entre UFPR e FUNPAR visando o desenvolvimento do projeto de pesquisa "Centro Integrado de Computação em Ambiente Colaborativo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciências Forenses para Defesa do Consumidor e Proteção aos Dados Pessoais em Ambiente Cibernético". Interessado: Centro de Ciências Forense/Setor de Ciências Exatas.** A Relatora, Cons^a Lucia Helena Alencastro, leu seu parecer favorável ao proposto. Sem discussões e posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **05) Processo: 213856/2017-21 - Convênio Nº 74/2017,**

celebrado entre UFPR e FUPEF- Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná que tem por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes visando o desenvolvimento do Projeto denominado "Apoio Técnico e Operacional ao Projeto Gestão, Supervisão e Execução de Programas Ambientais, das obras da BR-135 – Trecho de Barreiras/BA à divisa BA/MG – Extensão total de 286,9 Km". Interessados: Edu José Franco (coordenador) e Departamento de Transportes/Setor de Tecnologia. Relator: Cons^o Alzir Felipe Buffara Antunes. O Relator fez a leitura de seu parecer favorável ao Convênio nº 74/2017. Registrada neste ponto a presença do Professor Dartagnan Baggio Emerenciano, Coordenador Técnico e Científico da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF). Houve ampla discussão com dúvidas e questionamentos levantados ao Professor Dartagnan Baggio Emerenciano, que os respondeu. Sanados os questionamentos, ficou acordado que a FUPEF incluiria junto ao processo uma carta de comprometimento com o compromisso de apresentar os esclarecimentos necessários em atendimento ao Parecer da Procuradoria Federal nº 0628/2020/GAB/PROC/PFUFPR/PGF/AGU. Em regime de votação, parecer aprovado por unanimidade. **06) Processo: 033462/2013-68 - Termo de Cooperação nº 1103/2013-DPP celebrado entre a UFPR e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para a Elaboração de Anteprojetos e Estudos Ambientais, Gestão, Supervisão e a Execução de Programas Ambientais para a Regularização Ambiental da BR-135/BA/MG, no trecho de Barreiras (BA) a Itacarambi (MG), com extensão total de 424,3km. Interessados: Edu José Franco (coordenador) e Departamento de Transportes/Setor de Tecnologia.** O Relator, Cons^o Alzir Felipe Buffara Antunes, fez a leitura de seu parecer favorável ao Termo de Cooperação nº 1103/2013-DPP. Em discussão, a palavra foi passada ao Diretor do Setor de Tecnologia, Professor Horacio Tertuliano dos Santos Filho, que agradeceu ao Cons^o. Alzir Felipe Buffara Antunes pelo relato e esclareceu alguns pontos do item anteriormente discutido, Processo 213856/2017-21, bem como do ponto em discussão. Ressaltou que a aprovação do Termo de Cooperação aprovado via *ad referendum* no Setor de Tecnologia somente foi feita após pré balizamento por meio de relato de um dos membros do Conselho Setorial e que o *ad referendum* já foi homologado pelo Pleno do Conselho. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Finda a Ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos, em especial ao Cons^o Alzir Felipe Buffara Antunes que relatou uma série de processos, e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Melina R. Vieira, secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2021, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SENNA GARRAFFONI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM HISTORIA**, em 24/02/2021, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 24/02/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 24/02/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 24/02/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU BONA FILHO, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 25/02/2021, às 01:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA CAMARGO PESTANA, CONSELHEIRO (A)**, em 25/02/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA ALENCASTRO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 25/02/2021, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 01/03/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO OPUSZKA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/03/2021, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3315681** e o código CRC **736A99B4**.
